



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 191, de 21 de novembro de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no DOU de 26/04/2017, Seção 02, pág. 29, CONSIDERANDO:

a) O Art. 3.5 do Edital IFRS Nº 56/2019, de abertura de processo eleitoral simultâneo para escolha de membros das representações locais da comissão interna de supervisão da carreira PCCTAE (CIS) do IFRS;

b) ATA 01/2019 da Assembleia de servidores Técnico Administrativos em Educação para composição da CIS, na qual houve a eleição, conforme o Art. 6.3 do Edital IFRS Nº 56/2019, das designações dos membros da Comissão;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos (CIS) do *Campus Alvorada*, passando a vigorar com os seguintes membros e funções:

Servidor(a) Titulares	Função	SIAPE
Suzane Hallmann de Mello	Coordenadora	2346375
André Luiz da Rosa	Coordenador Adjunto	2299421
Nilo Cesar Ferreira Alvira	Secretário	2309890
Servidor(a) Suplentes		
Roselaine Wendt Nunes	Coordenadora	2341032
Alex Reis Derzete	Coordenador Adjunto	2331425
Gleudson Barreiro Flores	Secretária	2259882

Art. 2º - Indicar a servidora Suzane Hallmann de Mello como titular e o servidor André Luiz da Rosa como suplente, a serem nomeados pela Reitoria, para composição da CIS Central do IFRS.

Art. 3º - O mandato da Comissão é de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019, findando o mandato da Comissão constituída na Portaria nº 130, de 31 de janeiro de 2019, tornando a mesma revogada.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus Alvorada*
Portaria 683/2017-IFRS